



ESTADO DE ALAGOÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 263/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 822003/2017**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida e Renata Paula Cavalcante Damaso**, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 80,00** (oitenta reais), perfazendo o total de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para cada Conselheiro, para custear as despesas com viagem a cidade de Porto de Pedras - AL, no período de 05 a 06 de setembro de 2017, para participar da 60ª Plenária Estadual dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas.

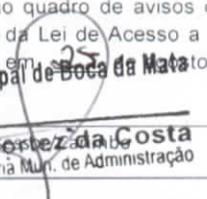
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 25 de agosto de 2017  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Costa  
Assessora - Secretária Mun. de Administração